



IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Visita ao Museu Ferroviário de Juiz de Fora



Visita ao Museu Mariano Procópio





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Evento em Parceria com o Corpo de Bombeiros



Evento em Parceria com o Ascomcer



Evento em Parceria com o Privilège



Visita ao Museu de Arte Murilo Mendes





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Evento em Parceria com “Estação Grill”



Contadores de História do Granbery – Tarde de Teatro





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Evento em Parceria com Fest Coro Juiz de Fora – Apresentação do Coral da PUC del Peru





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br



8



IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br



O IMEPP – ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL sempre promove Ações Sociais, objetivando cuidados com a saúde, melhoria da autoimagem e bem-estar dos usuários e familiares:



8



IMEPP – Atendimento Socioassistencial

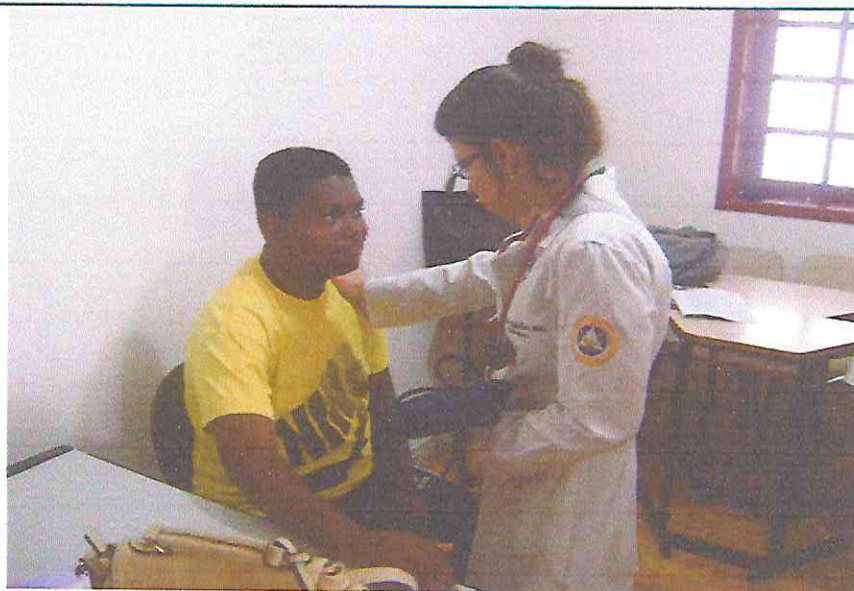
Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br



Ação em Parceria com a Estácio de Sá – Curso de Enfermagem





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br



A entidade reconhece a importância do Esporte na vida dos usuários. Dessa forma, no decorrer de sua história sempre possibilitou atividades para prática esportiva.

O IMEPP sempre participa da Semana Paralímpica da Secretaria de Esporte e Lazer da PJ



IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br





O recebimento da medalha de participação na Semana Paralímpica é um momento de grande importância, pois auxilia no reconhecimento das potencialidades das pessoas com deficiência e idosas.

O fomento à cultura é uma das vertentes defendidas pelo IMEPP, ao ofertar as atividades para os usuários.



IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Parceria com o Instituto Metodista Granbery - usuários em atividades no Centro de Esporte







IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Parceria SESC – MG

Programa MESA BRASIL – doação de alimentos em geral



Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 2018

Reconhecimento do Legislativo Municipal pelo trabalho desenvolvido há 46 anos





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

Festa Junina – Parceria com a TV Integração



8



IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

O cerne da instituição, bem como um dos principais motivos para sua continuidade está baseado no fortalecimento dos vínculos familiares. O IMEPP trabalha pela visibilidade, empoderamento e dignidade das pessoas com deficiência, idosas e suas FAMÍLIAS. A família constitui-se como uma potência, para reverberar os direitos e as ações da entidade em prol da cidadania dos seus usuários.





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br





IMEPP – Atendimento Socioassistencial

Rua Maria Perpétua nº 258 – Ladeira – Juiz de Fora – MG - CEP: 36052-560 – Tel.: (32) 3217.9917

Certificado de Entidade de Assistência Social Nº 44006.002763/2001-08

CNPJ: 17.688.094/0001-36

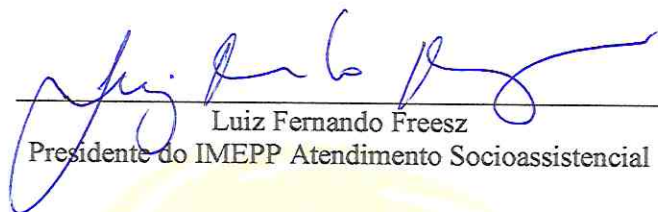
Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.935 de 11/02/85

e-mail: contato@imeppjf.com.br

XVII – ASSINATURA E DATA DA PROPOSTA

Segue esta proposta devidamente assinada pelo representante legal da OSC IMEPP – Atendimento Socioassistencial.

Juiz de Fora, 27 de Janeiro de 2022.



Luiz Fernando Friesz
Presidente do IMEPP Atendimento Socioassistencial



Proc. Administrativo 31- 11.856/2021

De: Anna A. - PGM - PROC

Para: PGM - DEPCONSU - Departamento de Procuradoria Consultiva - A/C Nathan S.

Data: 16/02/2022 às 17:51:46

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao DEPCONSU/ Gerência,

Encaminho para ciência, análise e manifestação.

À disposição.

—

Anna Flávia Aguilar

Assessora - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9464-8027-D60F-1E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA FLÁVIA AGUILAR (CPF 077.XXX.XXX-79) em 16/02/2022 17:52:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9464-8027-D60F-1E3C>

Proc. Administrativo 32- 11.856/2021

De: Nathan S. - PGM - DEPCONSU

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 17/02/2022 às 18:41:39

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS,

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de avaliação jurídica a respeito de recursos apresentados pelas organizações da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO - ACAI e IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL contra decisão proferida no diário oficial do Município a respeito da inabilitação das OSCs.

Na referida decisão, a primeira OSC foi inabilitada por não obedecer o disposto nos itens 3.3 e 4.1, IV, do edital, enquanto a última foi inabilitada por ter descumprido apenas o item 4.1, IV.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.3 Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar conforme modelo constante no Anexo XVI – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção

4. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1 Para participar deste chamamento público, a organização da sociedade civil deverá cumprir as seguintes exigências, a serem comprovadas no momento da apresentação da documentação de habilitação:

(...)

IV - ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, “caput”, inciso IV, Lei Federal nº 13.019/14);

No que diz respeito ao item 3.3, por se tratar de mera declaração contida como anexo ao edital, compreendo que a Administração Pública pode aceitar essa correção.

Noutro passo, no que diz respeito ao outro quesito rejeitado, passo a apresentar breves considerações. Salvo melhor juízo, a OSC deve ter estatuto compatível com a revogada resolução CFC nº 750/93. Após análise global, identifico que ambas as organizações da sociedade civil possuem em seus estatutos normas que densificam a atividade contábil de cada uma delas.

No caso do IMEPP, verifico que o art. 1º, s.m.j, trata dos princípios da entidade e da continuidade, enquanto o art. 4º indica submissão regular à legislação de regência, o que implica, por conseguinte, na subordinação ao regime da lei

nº 13.019/14. Porém, o que ocorreu, aparentemente, é que o seu estatuto não foi apresentado em sua integralidade (fls. 5 e 6) do anexo titulado "imeppeenvelope2parte1.pdf", pois há um hiato entre os arts. 17 e 35. Caberá à Comissão de Seleção deliberar sobre a possibilidade de concessão de prazo para a apresentação do documento em sua integralidade.

No caso da ACAI, não há expressa menção aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade em seu Estatuto, porém, é preciso reconhecer que o documento possui vasto regramento sobre a gestão de seus recursos financeiros, responsabilidade pela escrituração (o que deve ser entendido de acordo com a legislação de regência), patrimônio, prestação de contas e das atividades de tesouraria e do conselho fiscal. Sendo assim, compreendo que a OSC cumpre o requisito constante no item 4.1., IV, do edital, na medida em que a declaração contida no recurso possui o condão de corroborar com o conteúdo do próprio estatuto.

—
Nathan Lucas Brum Moreira da Silva

Procurador Municipal

Gerente do Departamento de Procuradoria Consultiva - DEPCONSU/PGM

Mat. 56576801 - OAB/MG 161.242

Proc. Administrativo 33- 11.856/2021

De: Gabriel R. - SEDH

Para: SEDH - DPDH - Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - A/C Franciane...

Data: 18/02/2022 às 11:12:56

Prezada,

Com o parecer do nobre Procurador Nathan Lucas Brum Moreira da Silva, solicito prosseguimento do processo

—

Biel Rocha

Secretário Especial de Direitos Humanos

Proc. Administrativo 34- 11.856/2021

De: Franciane S. - SEDH - DPDH

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais - A/C Deise...

Data: 21/02/2022 às 15:54:50

Prezada,

Segue para publicação resultado final do Chamamento Público. Solicito que a mesma seja realizada para amanhã, conforme Edital.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Anexos:

Espaco_de_Cuidados_para_Pessoas.docx

Espaco_de_Cuidados_para_Pessoas.pdf



**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 – SEDH
ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA – AVISO**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 14.354 de 19 de fevereiro de 2021, encerrados os trabalhos da Comissão destinada a processar e julgar o Chamamento Público, instituída através da Portaria n.º 5345/2021, de 01 de fevereiro de 2022, após o prazo de interposição de recursos, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO** e publica **RESULTADO DEFINITIVO** do certame:

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DO EDITAL N.º 001/2021 - SEDH	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO - ACAI CNPJ: 22.325.605/0001-95	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS - AACI CNPJ: 11.550.709/0001-87	DEFERIDO
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CNPJ: 17.688.094/0001-36	DEFERIDO

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL N.º 001/2021 - SEDH		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO DEFINITIVO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS - AACI CNPJ: 11.550.709/0001-87	14	1º Lugar
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CNPJ: 17.688.094/0001-36	8	2º Lugar
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO - ACAI CNPJ: 22.325.605/0001-95	5	3º Lugar

Prefeitura de Juiz de Fora,

BIEL ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

Proc. Administrativo 35- 11.856/2021

De: Deise C. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: SEDH - DPDH - Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Data: 21/02/2022 às 16:09:19

Fineza esclarecer a data que deverá constar na matéria uma vez que a solicitação de assinatura foi cancelada.

Atenciosamente,

—

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Proc. Administrativo 36- 11.856/2021

De: Franciane S. - SEDH - DPDH

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais - A/C Deise...

Data: 21/02/2022 às 16:16:21

Prezada,

Solicito tornar sem efeito o despacho 34 e, em substituição, favor publicar o que segue anexo.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Anexos:

Espaco_de_Cuidados_para_Pessoas_Resultado_Recurso.docx

Espaco_de_Cuidados_para_Pessoas_Resultado_Recurso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabriel Dos Santos Rocha	21/02/2022 16:20:50	1Doc GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F411-CDDC-3D02-39C8**



**RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 001/2021 – SEDH - ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA – AVISO**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 14.354 de 19 de fevereiro de 2021, encerrados os trabalhos da Comissão destinada a processar e julgar o Chamamento Público para a execução do Espaço de Cuidados para a Pessoa Idosa, instituída através da Portaria n.º 5345/2021, de 01 de fevereiro de 2022, após o prazo de interposição de recursos, torna público o resultado da análise do certame:

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DO EDITAL N.º 001/2021 - SEDH	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO - ACAI CNPJ: 22.325.605/0001-95	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS - AACI CNPJ: 11.550.709/0001-87	DEFERIDO
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CNPJ: 17.688.094/0001-36	DEFERIDO

Prefeitura de Juiz de Fora,

BIEL ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos